PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2603

(20 DE MARÇO DE 1996)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, visando a informatização da 282ª CIRETRAN, no Sistema "On Line".

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal adquirirá os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema, inclusive uma linha telefônica, implantando-os na séde da 282ª CIRETRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os equipamentos descritos neste Artigo, bem como quaisquer outros que serão cedidos para uso da 282ª CIRETRAN, retornarão para a Municipalidade, caso venha a ser desativado este serviço.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal suportará também os custos dos serviços de manutenção dos equipamentos adquiridos, tanto a manutenção corretiva como preventiva.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.603

(20 de Março de 1.996.)

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Março de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.